

Termo Específico - Regulamento

Pelo presente a **Rádio e Televisão Record S.A.**, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o nº 60.628.369/0001-75, com sede na Rua da Várzea, nº 240, com CEP nº 01.140-080, Barra Funda, São Paulo, Capital, e com filial inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o nº 60.628.369/0006-80, estabelecida na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, 395 – 7º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, Capital, doravante denominada de **Record** regulamenta o **“Concurso Cultural – Esperanza Spalding”**, através deste Termo Específico conforme as disposições que seguem:

1 – OBJETO

Trata-se de concurso exclusivamente cultural e recreativo, desprovido de qualquer tipo de álea ou propaganda, cuja participação não está vinculada a qualquer pagamento, nem uso ou aquisição de bem, serviço ou direito, em conformidade com o art. 3º, II da Lei nº 5.768/71 e art. 30 do Dec. nº 70.951/72, ora realizado pela **RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A.**, cujo presente regulamento encontra-se no site www.r7.com. Este concurso cultural é aberto a toda pessoa física, sem restrição de idade, residente no território nacional, com exceção daquelas infra mencionadas no item 7.2.

2 – PRAZO

O presente concurso terá início a partir de seu lançamento, dia 23 de setembro de 2011 até dia 28 de setembro de 2011.

3 – DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

3.1. Para participar, o Participante deverá elaborar uma frase, com até 500 (quinhentos) caracteres, respondendo à pergunta **“Porque você merece ganhar o cd autografado da Esperanza Spalding?”** e publicá-la através do espaço de comentários do respectivo post do concurso cultural.

3.1.1. Para que seja possível contatar o vencedor e conferir sua identidade quando da entrega do Prêmio, é necessário que o Participante conceda alguns dados pessoais tais como: nome, idade, RG, CPF, data de nascimento, endereço, telefone no momento da inscrição.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A votação e seleção da melhor frase serão feitas através de uma comissão julgadora de profissionais do R7, cujos parâmetros para a escolha serão: criatividade, pertinência quanto ao tema proposto e originalidade. Será eleita apenas 01 (uma) frase vencedora.

4.1. Quaisquer inobservâncias dos termos avençados neste regulamento levarão à direta desclassificação. Também serão desclassificadas as frases que possuírem conotação obscena ou conteúdo inadequado às políticas e condutas corporativas da Record.

4.2. As decisões dos jurados serão finais e não caberá contra estas qualquer tipo de impugnação.

5 – PREMIAÇÃO

O vencedor será contemplado com 1 (um) CD da Esperanza Spalding autografado.

5.1. O vencedor será contatado através do e-mail indicado obrigatoriamente no momento do cadastro para envio da resposta/comentário, entre as datas 28/09/2011 e 29/09/2011. O resultado do presente concurso recreativo, com a divulgação do nome do vencedor também será disponibilizado no site www.r7.com.

5.1.1. O vencedor que residir na região da Grande São Paulo deverá retirar o prêmio na Record – R. da Várzea, 240, Barra Funda, São Paulo - entre às 10h e 17h. Caso o vencedor residir em outra cidade, a RECORD enviará pelo correio no endereço indicado pelo vencedor no formulário de participação do concurso, sendo certo que a RECORD não se responsabilizará no caso de não recebimento do prêmio por informações prestadas de forma errada ou insuficiente.

5.1.2. A disponibilização do prêmio no caso do vencedor residir na Grande São Paulo e o envio pelo correio no caso de residir em outra cidade, ocorrerão num prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do resultado no site.

5.2. Para que o prêmio possa ser retirado na RECORD o vencedor deverá estar munido com seus documentos pessoais originais e deverá assinar um termo de quitação. Já no caso do vencedor que reside fora da região da Grande São Paulo, o aviso de recebimento dos correios, devidamente assinado pelo receptor, servirá como termo de quitação, surtindo os mesmos efeitos.

5.3. Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou qualquer outro título ou trocado por outro bem.

6 - DAS AUTORIZAÇÕES E GARANTIAS DO PARTICIPANTE E/OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL NOS CASO DO PARTICIPANTE SER MENOR DE IDADE:

6.1. Reconhece que é condição essencial para este concurso que a frase seja de sua própria autoria e que não esteja de maneira alguma violando quaisquer direitos de terceiros ou a legislação brasileira e se porventura violar, exime a Record de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos causados.

6.2. Autoriza de forma irrevogável e irretratável a Record, a seu critério e independentemente de comunicação, a utilizar e reutilizar sem limites de vezes as frases dos participantes, seja dentro ou fora do território brasileiro, inclusive, mas sem limitar, nos programas de televisão ou de rádio, bem como em outras mídias nas quais a Record tenha interesse.

6.3. Cede à Record, de maneira gratuita, todos os direitos autorais sobre as frases enviadas. A transmissão de direitos ora pactuados é celebrada a título universal e em caráter total, exclusivo, definitivo, irrevogável e irretratável, podendo a Record explorar economicamente as frases sob qualquer forma, e utilizá-las como melhor lhe aprouver, inclusive, sem limitar para:

(a) inserção na programação da Record;

(b) produção de material promocional em qualquer tipo de mídia,

(c) qualquer outro fim que julgue necessário para si ou para consecução do objeto social descrito em contrato social de qualquer empresa que venha a adquirir os direitos previstos no presente, e

(d) atualizar ou alterar seu conteúdo.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Record não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas ou impossibilidades técnicas que, inclusive, mas sem limitar, cause a indisponibilidade do sistema ou de acesso ao site, ou apresente qualquer ocorrência durante a participação do Participante.

7.2. A Record não poderá ser responsabilizada por eventuais danos de qualquer natureza decorrente da utilização e/ou consumo dos produtos objeto do prêmio.

7.3. Não serão permitidas as participações de funcionários e diretores ou gerentes estatutários tanto da Record e suas empresas coligadas, empresas parceiras, controladas ou controladoras

direta ou indiretamente, e os cônjuges e parentes daquelas pessoas acima mencionadas até segundo grau.

7.4. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão julgadora da Record, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

7.5. A simples participação neste concurso, já implicará no total conhecimento e aceitação do presente Regulamento, de suas condições e demais implicações, ficando reservado o direito a Record de alteração, a qualquer tempo, dos termos, condições e regras do presente regulamento.

7.6. Foro: Para composição de eventuais litígios, decorrentes do presente, a Record e o Participante elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo – SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.1.1. O prêmio será encaminhado pelo correio, no endereço a ser indicado pelo vencedor, sendo certo que a RECORD não se responsabilizará no caso de não recebimento do prêmio por informações prestadas de forma errada ou insuficiente.

5.1.2. O envio do kit pelo correio ocorrerá num prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do resultado no site.

5.2. O aviso de recebimento dos correios, devidamente assinado pelo receptor, servirá como termo de quitação.

5.3. Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou qualquer outro título ou trocado por outro bem.

6 - DAS AUTORIZAÇÕES E GARANTIAS DO PARTICIPANTE E/OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL NOS CASO DO PARTICIPANTE SER MENOR DE IDADE:

6.1. Reconhece que é condição essencial para este concurso que a resposta/comentário seja de sua própria autoria e que não esteja de maneira alguma violando quaisquer direitos de terceiros ou a legislação brasileira e se porventura violar, exime a Record de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos causados.

6.2. Autoriza de forma irrevogável e irretratável a Record, a seu critério e independentemente de comunicação, a utilizar e reutilizar sem limites de vezes as respostas/comentários dos participantes seja dentro ou fora do território brasileiro, inclusive, mas sem limitar, nos programas de televisão ou de rádio, bem como em outras mídias nas quais a Record tenha interesse.

6.3. Cede à Record, de maneira gratuita, todos os direitos autorais sobre as respostas/comentários enviados. A transmissão de direitos ora pactuados é celebrada a título universal e em caráter total, exclusivo, definitivo, irrevogável e irretratável, podendo a Record explorar economicamente as respostas/comentários sob qualquer forma, e utilizá-los como melhor lhe aprouver, inclusive, sem limitar para:

(a) inserção na programação da Record;

(b) produção de material promocional em qualquer tipo de mídia,

(c) qualquer outro fim que julgue necessário para si ou para consecução do objeto social descrito em contrato social de qualquer empresa que venha a adquirir os direitos previstos no presente, e

(d) atualizar ou alterar seu conteúdo.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Record não poderá ser responsabilizada por quaisquer falhas ou impossibilidades técnicas que, inclusive, mas sem limitar, cause a indisponibilidade do sistema ou de acesso ao site, ou apresente qualquer ocorrência durante a participação do Participante.

7.2. Não serão permitidas as participações de funcionários e diretores ou gerentes estatutários tanto da Record e suas empresas coligadas, empresas parceiras, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, e os cônjuges e parentes daquelas pessoas acima mencionadas até segundo grau.

7.3. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão julgadora da Record, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

7.4. A simples participação neste concurso, através do envio da resposta/comentário no post sob o título "Leitura Labial Mionzinho" publicado no Blog do Mionzinho (www.r7.com/mionzinho) já implicará no total conhecimento e aceitação do presente Regulamento, de suas condições e demais implicações, ficando reservado o direito a Record de alteração, a qualquer tempo, dos termos, condições e regras do presente regulamento.

7.5. Foro: Para composição de eventuais litígios, decorrentes do presente, a Record e o Participante elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo – SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.